

PORTARIA Nº002/2021/CSCI, DE 28 DE MAIO DE 2021

Institui Câmara Técnica para a elaboração do Projeto de Socialização de Conhecimento da Controladoria Geral de Estado.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO e PRESIDENTE DO CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando objetivo estabelecido no Plano Estratégico 2020-2024 da Controladoria Geral do Estado - CGE-MT;

Considerando a necessidade de criar um ambiente interno de socialização do conhecimento do auditor visando à melhoria contínua de práticas profissionais e à promoção da cidadania organizacional;

Considerando a necessidade de proporcionar a todos os integrantes da carreira a oportunidade de compartilhar a sua experiência profissional e de disseminar seu conhecimento aos demais membros da carreira;

Considerando a necessidade de possibilitar ao Auditor expor suas experiências e difundir as metodologias utilizadas em trabalhos;

Considerando a necessidade de proporcionar a integração entre os membros da carreira de Auditor do Estado;

Considerando a necessidade de estimular os Auditores do Estado a buscar o desenvolvimento de novas competências, especialmente como palestrantes e facilitadores em cursos;

Considerando a necessidade de proporcionar a todos os Auditores o conhecimento das atividades desenvolvidas nas Secretarias Adjuntas da Controladoria Geral do Estado e as técnicas e os procedimentos utilizados pelo Auditor em trabalhos de relevância desenvolvidos pela instituição;

Considerando a necessidade de multiplicar o conhecimento adquirido por meio da participação em cursos ou eventos que tenham sido custeados, ainda que parcialmente, por recursos públicos ou que tenham vagas disponibilizadas à CGE/MT por qualquer instituição, pública ou privada.

Considerando a deliberação pela constituição da Câmara Técnica, ocorrida em reunião ordinária do CSCI do dia 28 de maio de 2021;

Considerando o edital 001/2021/CSCI;

Considerando, por fim, o resultado da escolha dos membros;

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir Câmara Técnica para a elaboração do Projeto de Socialização de Conhecimento da Controladoria Geral, composta pelos seguintes Auditores do Estado:

I - Anderson Andrey Paes Escobar;

II - Danielle Fischer;

III - Priscila Alves Ferreira;

IV - Sônia Regina Lopes.

Parágrafo único. A Câmara Técnica será coordenada pelo Conselheiro relator José Alves Pereira Filho e terá como revisora a Conselheira Almerinda Alves de Oliveira.

Art. 2º A Câmara Técnica constituída deverá apresentar o Projeto até o dia 30/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de maio de 2021.

Código de autenticação: 24d9449b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)